

**SGG**  
Secretaria-Geral  
de Governo



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Edital

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SONDAGEM DE MERCADO Nº 02/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SONDAGEM DE MERCADO REFERENTE AO PROJETO DE ARRENDAMENTO DE USINAS FOTOVOLTAICAS (UFV) NO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SCEE), PARA ATENDIMENTO, NA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, DE UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DO GRUPO B DO PODER PÚBLICO ESTADUAL, A FIM DE REALIZAR A COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 14.300/2022, ATRAVÉS DA MODELAGEM DO AUTOCONSUMO REMOTO OU GERAÇÃO COMPARTILHADA.

### 1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público para Sondagem de Mercado tem o objetivo de convidar as pessoas jurídicas interessadas, observadas as condições de participação previstas no item 2, para colaborar na sondagem de mercado sobre o projeto de arrendamento de Usinas Fotovoltaicas (UFV) no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE), para atendimento, na geração distribuída, de unidades consumidoras (UC) do grupo B do Poder Público Estadual, a fim de realizar a compensação de energia elétrica prevista na Lei Federal nº 14.300/2022, através da modelagem do autoconsumo remoto ou geração compartilhada.

1.2. O objetivo da Sondagem de Mercado é conferir espaço para que operadores e outros interessados qualificados contribuam para a discussão do projeto referenciado. Para tanto, serão realizadas reuniões individuais, visando ao levantamento da opinião dos interessados a respeito dos aspectos fundamentais a serem considerados pela Secretaria-Geral de Governo - SGG, ao longo da estruturação do projeto, tais como características de mercado e demanda de usuários do serviço, tendências para o setor, principais riscos, pontos críticos, restrições regulatórias, inovações ou alternativas técnicas, e potenciais barreiras de entrada à participação em eventual certame licitatório.

1.2.1. As reuniões de sondagem de mercado ocorrerão entre os dias 05 a 09/08/2024, de forma virtual, e poderão ser gravadas para fins exclusivos de consulta interna do setor interessado.

1.2.2. As reuniões individualizadas serão agendadas por e-mail, em resposta à solicitação de participação formulada em observância aos termos do item 2.2, ou por convite da SGG, conforme datas e horários informados no item anterior.

1.2.3. Havendo demanda, poderá haver mais datas para realização das atividades objeto deste Edital.

1.2.4. O período para agendamento das reuniões de sondagem de mercado será entre os dias 25/07/2024 a 02/08/2024.

### 2. CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar nas atividades objeto deste Edital pessoas jurídicas, de direito privado, que pretendam participar de sondagem de mercado na coleta de informações, nas sugestões e outros elementos que viabilizem o arrendamento/locação de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) no Sistema de

Compensação de Energia Elétrica (SCEE), na geração distribuída, para unidades consumidoras do Estado de Goiás.

2.2. Os interessados em participar deverão enviar e-mail para [eficienciaenergetica@goias.gov.br](mailto:eficienciaenergetica@goias.gov.br), com as seguintes informações:

2.2.1. Qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa jurídica de direito privado e a sua localização para eventual envio de informações, contendo a qualificação completa de seu representante legal e e-mail para contato.

2.2.2. Nome(s) completo(s) do(s) profissional(is) responsável(is) por atender à Sondagem de Mercado e seu(s) respectivo(s) e-mail(s) corporativo(s).

2.2.3. O horário desejado para a reunião de sondagem de mercado, considerando o período informado no item 1.2.1.

2.2.3.1. O interessado deverá enviar três sugestões de horário, a fim de compatibilizar a agenda com demais reuniões e compromissos da equipe técnica da SGG.

2.2.3.2. No caso de dois ou mais interessados proporem o mesmo horário, este será destinado ao interessado que primeiro o propôs.

2.3. Serão consideradas as inscrições enviadas até às 23h59 do dia 02/08/2024.

2.4. A SGG poderá convidar diretamente eventuais interessados para participar das reuniões, observando o mesmo período do item 1.2.1.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação dos interessados que fizerem sua inscrição, em conformidade com item 2 deste Edital, será confirmada por e-mail.

3.1.1. Os interessados receberão e-mail no qual será confirmado o dia, horário e local da sua reunião de sondagem de mercado.

3.1.2. Eventuais alterações na qualificação dos interessados ou dos profissionais indicados para atender às atividades, objeto deste Edital, deverão ser comunicadas à SGG por meio de solicitação a ser enviada para o endereço eletrônico e-mail [eficienciaenergetica@goias.gov.br](mailto:eficienciaenergetica@goias.gov.br).

3.2. Cada reunião terá, no máximo, 60 minutos de duração.

3.3. Para maiores informações ou solução de dúvidas dos interessados, as questões podem ser encaminhadas para os endereços eletrônicos acima descritos ou pelo telefone (62) 3270-8667.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A dinâmica das reuniões e os conteúdos apresentados pela SGG, incluindo eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações, não vinculam as partes e por isto, não se confundem, substituem ou complementam quaisquer aspectos das interações entre interessados e Poder Concedente previstas em eventual processo licitatório.

4.2. Ao participar da sondagem de mercado, o interessado cede gratuitamente todas as informações e/ou opiniões à SGG, e permite que esta a utilize na estruturação do projeto de videomonitoramento com IA.

4.3. Ao final da rodada de reuniões de Sondagem de Mercado será elaborado relatório contendo as principais manifestações e eventuais conclusões emanadas pelos participantes, para acesso público, no qual constará o nome das pessoas jurídicas interessadas, sem, no entanto, revelar quais empresas são responsáveis por quais informações ali listadas.

4.4. O presente Edital não prevê, em qualquer hipótese, ressarcimento de qualquer tipo aos interessados em participar, sejam aproveitados ou não os subsídios e opiniões dados durante as atividades objeto deste Edital.

4.5. A confirmação, a realização da reunião e a utilização das informações obtidas não serão levadas em consideração em qualquer momento de eventual processo de licitação.

4.6. A SGG se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Goiânia, 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 24/07/2024, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62530814** e o código CRC **2AE420F9**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL  
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908



Referência: Processo nº 202418037006770



SEI 62530814